

**PORTARIA Nº 18.567, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o pedido formalizado por Jorge Fukao Junior, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1952/2016, datado de 22 de março de 2016.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Jorge Fukao Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 20.733.721, matrícula funcional nº 6220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1952/2016, datada de 22 de março de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 22 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de março de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

